PANORAMA ATUAL DA PSICOLOGIA DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES NO BRASIL: MARCOS NORMATIVOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Heloísa Vicentin Siquelli, Rafael Felipe dos Santos Ramacciotti, Rayssa Cristine da Silva, Renata Vieira de Freitas, Victória dos Reis Alves, Christiana Villela de Andrade Strauss

Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Educação e Artes, Curso de Psicologia
Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil,
helosiquelli@gmail.com, rafael.santos_03@icloud.com, rayssacristinedasilva@gmail.com,
psirevieirafreitas@gmail.com, victoriadralves@gmail.com, christiana.strauss@univap.br

Resumo
O presente artigo apresenta um panorama atual da Psicologia de Emergências e Desastres no Brasil, abordando seu cenário normativo, sua articulação com as políticas de proteção e defesa civil e os desafios profissionais da área. Trata-se de uma revisão narrativa de literatura, fundamentada em documentos do Conselho Federal de Psicologia, na legislação vigente e em pesquisas recentes. O levantamento foi realizado no âmbito do projeto de extensão “Implementação do Serviço de Psicologia de Emergências e Desastres”, da Universidade do Vale do Paraíba. Os resultados indicam a consolidação de referenciais técnicos orientados por uma perspectiva psicossocial, crítica e baseada nos direitos humanos. Entretanto, persistem lacunas na formação acadêmica e na articulação entre: Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, além de dificuldades relacionadas à coordenação de ações voluntárias. Conclui-se que a área vive, atualmente, um processo de consolidação normativo que carece de plena capacidade técnica instalada, exigindo investimento e articulação intersetorial.
Palavras-chave: Psicologia de emergências e desastres. Políticas públicas. Saúde mental coletiva.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Introdução

O Brasil tem enfrentado, com frequência crescente, eventos classificados como emergências e desastres, sejam eles de origem natural, tecnológica ou social. As mudanças climáticas, a ocupação desordenada do território e o agravamento das desigualdades estruturais tornam parcelas cada vez maiores da população vulneráveis a esses eventos, que produzem impactos significativos não apenas materiais, mas também psíquicos e sociais. Nesse cenário, a Psicologia tem sido cada vez mais convocada a atuar, exigindo da categoria profissional respostas rápidas, éticas e tecnicamente fundamentadas (Weintraub *et al.*, 2015; Costa, Pacheco e Perrone, 2016; Sipriano & Sais, 2019).

O Sistema Conselhos de Psicologia vem produzindo, nos últimos anos, um conjunto crescente de diretrizes técnicas para orientar essa prática (CRP/03; Conselho Federal de Psicologia, 2011). Entretanto, diferentemente de outras áreas historicamente consolidadas, como a Psicologia Clínica, a atuação em contextos de emergência e desastre ainda carece de maior aprofundamento curricular na graduação e de maior articulação entre os diferentes sistemas de proteção social e de saúde (Alves, 2012; Oliveira, Magno e Ribeiro, 2023).

Diante desse contexto, o presente artigo tem como objetivo apresentar um panorama atual da Psicologia de Emergências e Desastres no Brasil, discutindo o arcabouço normativo hoje vigente, o estado presente da articulação entre a Psicologia e as políticas públicas de proteção e defesa civil, e os desafios que a categoria enfrenta neste momento. O trabalho parte do levantamento bibliográfico realizado no âmbito do projeto de extensão "Implementação do Serviço de Psicologia de Emergências e Desastres" (SPED), desenvolvido na Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), complementado por fontes técnicas oficiais e pela literatura científica recente sobre o tema.

Metodologia

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, estruturada por meio de revisão narrativa de literatura, com foco no estado atual do campo, e não em sua reconstituição histórica. Com esta abordagem, busca-se oferecer um panorama geral e atualizado sobre o tema utilizando um conjunto relevante de fontes vigentes disponíveis.

Como ponto de partida, foram utilizados os dados, referenciais teóricos e resultados sistematizados no Relatório do projeto de extensão "Implementação do Serviço de Psicologia de Emergências e Desastres" (SPED), realizado por equipe executora do curso de Psicologia da UNIVAP. Esse material reuniu leituras e sínteses sobre a fundamentação teórica da área e as referências técnicas oficiais do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

A partir desse levantamento inicial, foram realizadas buscas complementares em fontes oficiais priorizando documentos vigentes do CFP, do CREPOP e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), além de artigos científicos recentes, disponibilizados nos bancos Google Acadêmico, SciELO e PePSIC, com o objetivo de atualizar o panorama apresentado, sobretudo no que se refere às normativas e aos eventos mais recentes na área.

Resultados

A análise da produção bibliográfica evidencia que a Psicologia das Emergências e Desastres se consolidou no Brasil de maneira gradual, acompanhando a ampliação da compreensão sobre os impactos psicossociais associados a eventos adversos e a necessidade de uma atuação profissional integrada às políticas de proteção e defesa civil. Embora experiências de atuação psicológica em situações de desastre já fossem registradas anteriormente, especialmente após o acidente radiológico com o Césio-137, em Goiânia, em 1987, foi sobretudo a partir dos anos 2000 que se intensificaram os esforços de organização, formação e regulamentação desse campo. A realização do I Seminário Nacional de Psicologia das Emergências e dos Desastres, em 2006, constituiu um marco nesse processo, ao favorecer a articulação entre o Sistema Conselhos de Psicologia e a Defesa Civil e ampliar a discussão sobre as possibilidades de inserção da Psicologia nas diferentes etapas da gestão de riscos e desastres (CARVALHO; BORGES, 2009).

Esse processo de institucionalização acompanhou uma mudança importante na própria concepção da atuação psicológica diante dos desastres. Progressivamente, a intervenção deixou de ser compreendida exclusivamente como uma resposta aos efeitos emocionais produzidos após a ocorrência de um evento adverso e passou a incorporar ações de prevenção, preparação, redução de riscos, resposta e recuperação psicossocial. Nessa perspectiva, a atuação da Psicologia passou a ser compreendida de forma articulada às dimensões sociais, ambientais, políticas e territoriais que contribuem para a produção e o agravamento das situações de vulnerabilidade. Essa ampliação conceitual também se refletiu na construção de marcos normativos e de referências técnicas específicas para orientar a atuação profissional, processo que ganhou maior institucionalidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei nº 12.608/2012, e posteriormente com as referências produzidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CREPOP, 2021).

Atualmente, a atuação da Psicologia em emergências e desastres no Brasil está baseada na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), que estruturam a gestão de riscos no país a partir de ações contínuas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Apesar dessa estrutura legal já consolidada, a inserção da Psicologia na gestão da Defesa Civil ainda é considerada incipiente pelo próprio Sistema Conselhos de Psicologia, o que evidencia um descompasso entre a previsão normativa e a capacidade instalada de atuação profissional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CREPOP, 2021).

No plano técnico, dois documentos orientam hoje a prática profissional. As "Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres", publicadas pelo CFP em 2021, propõem uma abordagem psicossocial, crítica e articulada aos direitos humanos, deslocando o foco da intervenção dos efeitos dos desastres para suas causas estruturais e incorporando contribuições da Psicologia Social, da Psicologia Ambiental e da Saúde Coletiva

(CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CREPOP, 2021). Mais recentemente, a Nota Técnica CFP nº 22/2024 atualizou as orientações para as fases de preparação, resposta e reconstrução, contemplando também diretrizes específicas para o atendimento psicológico online, com ênfase na confidencialidade, no uso de plataformas seguras e no conhecimento prévio das condições e riscos do território atendido. O documento também abrange a extensão do impacto psíquico esperado em populações afetadas por desastres, com base em estimativas internacionais que indicam entre 3% e 4% de casos de transtornos mentais graves e entre 15% e 20% de transtornos leves ou moderados entre os atingidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2024).

O evento mais recente de grande magnitude enfrentado pela categoria foram as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, em maio de 2024, consideradas um dos maiores desastres socioambientais da história do país, com 478 municípios afetados, 173 óbitos e cerca de 2.398.255 pessoas atingidas, das quais 423.486 ficaram desalojadas (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, 2024). A resposta ao desastre segue em curso: em 2025 e 2026, ações de reconstrução psicossocial, acompanhamento de comunidades atingidas e articulação com organismos de direitos humanos ainda estavam sendo conduzidas pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), o que demonstra que os efeitos de desastres de grande escala se estendem muito além da fase emergencial imediata.

No campo da formação, iniciativas como o projeto de extensão universitária SPED, conduzido na UNIVAP a partir de 2026, ilustra o esforço atual de aproximar a graduação em Psicologia das demandas concretas da Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres. O diagnóstico realizado no âmbito desse projeto constatou que cursos introdutórios disponíveis no mercado nem sempre oferecem profundidade suficiente para a capacitação técnica de profissionais e estudantes, reforçando a necessidade de que essa temática seja incorporada de forma mais consistente aos currículos de graduação em Psicologia. Diante dessa lacuna, cabe também aos próprios profissionais buscar capacitação complementar em fontes oficiais e reconhecidas, como as referências técnicas e os cursos promovidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pelos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), as formações oferecidas por órgãos de Defesa Civil e por instituições de ensino, além de cursos livres voltados especificamente à Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres (UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA, 2026).

Discussão

O panorama atual evidencia um campo em que a estrutura normativa e a capacidade prática não avançam de forma congruente. As diretrizes vigentes do CREPOP e do CFP apontam, de forma consistente, para uma abordagem psicossocial, ampliada e crítica da atuação em desastres, que reconhece a dimensão política do sofrimento coletivo e rejeita a centralidade exclusiva da psicopatologia individual (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CREPOP, 2021). Ainda assim, na prática cotidiana, observa-se que boa parte da resposta profissional aos desastres continua sendo mobilizada de forma reativa e pouco planejada.

Um dos principais gargalos atuais é a formação. Pesquisas recentes apontam que o campo da Gestão Integral de Riscos e Desastres, geralmente, não integra os currículos obrigatórios dos cursos de Psicologia no país, ainda que a categoria seja frequentemente chamada a responder de forma imediata a esse tipo de demanda (LINDENMEYER; TEGNHER, 2025). Essa lacuna também foi constatada no diagnóstico do projeto SPED-UNIVAP, cuja equipe técnica relatou dificuldade em encontrar, mesmo em plataformas de cursos livres, conteúdos atualmente disponíveis com profundidade suficiente para a capacitação de estudantes na área (UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA, 2026).

Outro desafio atual diz respeito à crítica à chamada "razão humanitária", que alerta para o risco de práticas assistencialistas concentradas exclusivamente no alívio imediato do sofrimento, as quais podem contribuir para a manutenção de desigualdades estruturais e para o enfraquecimento das redes comunitárias (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CREPOP, 2021). Essa tensão apareceu de forma concreta na resposta às enchentes do Rio Grande do Sul em 2024, quando a mobilização espontânea de psicólogas e psicólogos voluntários exigiu do CRPRS um intenso esforço de orientação técnica e de organização de

cadastros validados, diante da circulação de informações equivocadas sobre atendimentos presenciais e remotos (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, 2024).

A articulação em rede permanece, hoje, como um ponto crítico do campo. A efetividade das ações depende da integração entre o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o SINPDEC, nos diferentes níveis federativos, evitando fragmentações e assegurando coerência com as especificidades de cada território atingido. No entanto, essa articulação ainda é avaliada como incipiente pelo próprio Sistema Conselhos de Psicologia, o que representa um desafio estrutural para a consolidação do campo nos próximos anos.

Nesse cenário, iniciativas de extensão universitária, como o SPED-UNIVAP, cumprem papel relevante ao aproximar a formação acadêmica das demandas atuais da sociedade, contribuindo tanto para a qualificação técnica e ética de futuros profissionais quanto para a ampliação do acesso da comunidade a serviços gratuitos de acolhimento psicológico em situações de crise.

Conclusão

O panorama atual da Psicologia de Emergências e Desastres no Brasil revela um campo marcado por avanços normativos relevantes consolidados nas Referências Técnicas do CREPOP (2021) e na Nota Técnica CFP nº 22/2024 que ainda não se traduziram plenamente em capacidade prática instalada. Persistem desafios importantes relacionados à insuficiente formação sobre o tema na graduação, à fragilidade da articulação intersetorial entre os sistemas de proteção e saúde, e à necessidade de fortalecer protocolos que assegurem uma atuação ética, coordenada e efetiva diante de eventos de grande magnitude, como demonstrou a resposta às enchentes do Rio Grande do Sul em 2024.

Conclui-se que a consolidação desse campo depende, agora, da articulação contínua entre normativas técnicas, formação profissional e prática de campo, sendo os projetos de extensão universitária, como o SPED-UNIVAP, exemplos concretos de como a universidade pode contribuir, hoje, para reduzir a distância entre o conhecimento acadêmico e as demandas urgentes da sociedade brasileira em contextos de crise, emergência e desastre.

Referências

ABELDAÑO, Roberto; FERNÁNDEZ, Gustavo. **Intervenciones psicosociales en desastres.** Buenos Aires: Paidós, 2016.

ALPINO, Tais M.; SENA, Adriana R. M.; FREITAS, Carlos M. Desastres e saúde mental: uma análise na América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 1–10, 2016.

ALVES, R. B.; LACERDA, M. A. D. C.; Legal, E. J. A atuação do psicólogo diante dos desastres naturais: uma revisão. **Psicologia em estudo**, v. 17, 2. ed, p. 307-315. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/5wCT3zj4Bg9XBrmL3wfct8D/abstract/?lang=pt. Acesso em: 01 abr. 2025.

BENEVIDES, Regina. **Psicologia em situações de desastre.** São Paulo: Cortez, 2015.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 11 abr. 2012.

CARVALHO, Ana Maria Rodrigues de; BORGES, Maria Luiza de Almeida. Psicologia das emergências e dos desastres: uma área em construção. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 78-89, 2009.

COELHO, Adélia E. L. **Psicologia em desastres: uma abordagem psicossocial.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota Técnica CFP nº 22/2024: atualização das orientações para atuação de psicólogas e psicólogos em situações de crises, emergências e desastres.** Brasília, DF: CFP, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia de emergências e desastres na América Latina: promoção de direitos e construção de estratégias de atuação.** Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA; CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres.** 1. ed. Brasília, DF: CFP, 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 03 BAHIA. **Psicologia de Emergência e Desastres.** Disponível em: https://crp03.org.br/comissao/comissao-de-psicologia-de-emergencia-e-desastrescped/ #:~:text=Desse%20modo%2C%20a%20CPED%20tem,contexto%20de%20emerg%C3%AAncias%20e%20desastres. Acesso em:05 abr.2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRPRS). As enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul e as principais dúvidas de profissionais da Psicologia endereçadas ao CRPRS. **Revista Entrelinhas**, Porto Alegre, 2024. Disponível em: https://www.crprs.org.br/entrelinhas/255. Acesso em: 22 ago. 2026.

COSTA, A. M. de; PACHECO, M. L. L.; PERRONE, C. M... Intervenções na emergência: a escuta psicanalítica pós-desastre na boate Kiss. **Revista Subjetividades**, v. 16, n. 1, p. 156-167, 2016.

LINDENMEYER, Thales; TEGNHER, Gabriela A. Atendimento psicológico nas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024: como problematizar? **Revista Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 15, e025005, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.22456/2238-152X.146223. Acesso em: 22 ago. 2026.

OLIVEIRA, L de S.; MAGNO, T. de S. L.; RIBEIRO, M. A. F. A atuação do psicólogo em emergências e desastres. **Revista Pesquisa em Psicologia Aplicada**, v. 1, n. 1, p. 1-21, 2023. Disponível em: https://revistas.anchieta.br/index.php/RevistaPsicologiaAplicada/article/view/2001. Acesso em: 05 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Saúde mental e apoio psicossocial em emergências e desastre.** Washington, DC: OPAS, 2012.

SIPRIANO, K. R., & SAIS, E. F. (2019). A atuação do psicólogo junto à Defesa Civil no estado de Santa Catarina: uma revisão. **Inova Saúde**, 9(2), 1-17. Retrieved from https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/Inovasaude/article/view/2739/5174

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). **Sendai framework for disaster risk reduction 2015–2030.** Geneva: UNDRR, 2015.

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA. **Implementação do Serviço de Psicologia de Emergências e Desastres (SPED).** Relatório de projeto de extensão. São José dos Campos, SP: Univap, 2026.

WEINTRAUB, A. C. A. M.; NOAL, D. S.; VICENTE, L. N., & KNOBLOCH, F. (2015). Atuação do psicólogo em situações de desastre: reflexões a partir da práxis. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, 19, 287-298. doi: https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0564